



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 501, DE 30 DE JUNHO DE 2000.

**CONCEDE CONVERSÃO DE LICENÇA-
PRÊMIO EM NUMERÁRIO.**

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe os artigos 155 e 159 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, concede a conversão da Licença-Prêmio em numerário referente ao quinquênio 94/99, as Servidoras **MARINÊS FISCHER** e **IVANA UECKER**, professoras, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Saúde e Desportos, sob as matrículas nº 36/1 e 101/5 respectivamente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL
BARROS, em trinta de junho de dois mil.


Edvino Herter
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Bianor A.B. Pires
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças